



CONSELHO  
DA MULHER  
DO PARANÁ

## SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER DO PARANÁ

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às nove horas na sala de Gestão do Palácio das Araucárias, situado à rua Jacy Loureiro de Campos s/nº, ao bairro Centro Cívico, Curitiba-PR, deu-se início a posse e reunião ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná – CEDM/PR. Fizeram-se presentes conforma convocação: **Conselheiras Representantes Governamentais**; Ana Zaiczuk Raggio (SEJU), Roberta Gomes Justos Costa (SEJU/Política do trabalho), Carolina Bolfe Poliquesi (SESA), Carolina Puglia Freo (Casa Civil), Márcia Rejane Vieira Marcondes (SESP). **Conselheiras da Sociedade Civil**; Delcinéia Westphal Serconhuk (FETAEP), Ana Carolina (APP-Sindicato), Carmem Regina Ribeiro (Rede Feminista de Saúde), Ivanete paulino Xavier (Rede de Mulheres Negras – PR), Maria Elvira de Araújo (ASSEMPA), Tânia Cristina de Castro Ribeiro (Central Integrada de Apoio Familiar), Marcell de Camargo (Central Integrada da Apoio Familiar). **Colaboradoras e Convidadas**; Silvane Farah (DGDM), Mara Spenandio (DDPM), Silvana Rausis Fcachenco (**FAMOPAR**) **Abertura**; a Secretária executiva Juliana Muller cumprimenta a todas, assim dando início aos itens da pauta. **1º Apreciação e Aprovação da Pauta**; em consenso, a pauta foi aprovada pelas conselheiras. **2º Aprovação do Edital de Eleição da Sociedade Civil-Biênio 2019/2021**; a Secretária Executiva **Juliana Muller** cita as duas opções de edital, as quais são presencial e online. O modelo de eleição online é uma prática usada, realizada via plataforma online, os princípios de regionalização são mantidos, então o eleitor votará na região a qual ele se encontra, sem a necessidade de se locomover até Curitiba; os princípios do processo de eleição foram mantidos, sendo estes os seguimentos e a distribuição de vagas. Em uma das reuniões, algumas conselheiras da sociedade civil levantaram a questão da apresentação e se o processo online não prejudicaria isso, entretanto em outros conselhos havia a possibilidade de ser gravado um vídeo e disponibilizar no site. A secretária **Juliana Muller** cita o cartão corporativo, a qual o estado só pode pagar a diária após a nomeação e quando o conselheiro possuir o cartão corporativo, a entidade que concorrer terá que se preparar para estar presente no dia da assembleia, independente da região. A Conselheira alega que há dificuldades de outras cidades se deslocarem até Curitiba, e este processo online é um modo fácil, haveria maior participação. A conselheira **Ana Raggio** considera que pode haver dificuldade para algumas pessoas neste processo online, por falta de conhecimento ou técnica do uso, entretanto a possibilidade do modo presencial há também uma problemática de se mobilizar até Curitiba, são dois fatores a serem pensados. A secretária-executiva **Juliana Muller** relata que o procedimento é simples, o link e a senha é recebido por e-mail e o técnico da CELEPAR insere a senha no próprio link, então terá a relação das entidades habilitadas, podendo votar apenas em três entidades, após encerra. A conselheira **Carmem Regina Ribeiro** fala da exigência de habilitação, considera que não há condições de habilitar muitas entidades; cita também sobre as atuações consistentes. A secretária-executiva **Juliana Muller** fez a leitura dos editais. Dá-se sugestões ao parágrafo único do artigo 6, para que a entidade se abstenha da análise do documento de sua entidade. A conselheira **Roberta Gomes Justus** Costa dá a possibilidade de prazo para entrega de documento no decorrer do processo, pois pode haver imprevistos para entrega. As datas para o prazo da eleição serão: Período de inscrição 5 a 8 de junho de 2019; Prazo para os escritórios regional gerar os protocolos digitais das solicitações de habilitação 09 de julho de 2019; Análise de comissão eleitoral 10 a 16 de julho de 2019; Publicação da relação das organizações habilitadas e inabilitadas 19 de julho de 2019; apresentação de recurso pelas Organizações inabilitadas 22 a 26 de julho de 2019; publicação da relação definitiva de OSCs habilitadas e inabilitadas 30 de julho de 2019; ao de carregamento das organizações habilitadas e candidatas na plataforma 06 de agosto de 2019. Dando-se o assunto encerrado, este item de pauta foi aprovado **3º Indicação da Comissão Eleitoral**; para a comissão foram colocadas as representantes da Sociedade Civil, Carmem Regina Ribeiro (Rede Feminista de Saúde) e Marcell de Camargo (CIAF) representantes governamentais, Roberta Gomes Justus Costa (SEJU/Política do Trabalho), Tatiane Macarini (DGDM). Por fim este item da pauta foi aprovado. **Encerramento**; A conselheira **Carmem Regina Ribeiro** agradece a presença de todas e encerra a reunião.